Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Setembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXONERAÇÃO

Decreto nº 183/2019, de 02 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o (a) servidor (a) **Neuza Claudino da Conceição Pereira,** ocupante do cargo Comissionado de Assessor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, partir desta data.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 02 dias de setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:00B9C7F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO

Decreto nº 184/2019, de 02 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.
DECRETO:

Art. 1º Designar **Andreia da Silva Desbezell,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF nº 044.115.2.1-90 e RG nº 2.906.618 SSP/DF, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, partir desta data.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Água Fria de Goiás, 02 dias de setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:C2D2093A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVONº 4057/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob registro de preço nº 031/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública no endereço da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, endereço a João Orive Rodrigues Qd, 32 Lt. 01, setor Central, agendada para às **08h30min** do **dia 24 do mês de SETEMBRO de 2019**, o **registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infra-estrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos eventos, inaugurações e festivais de música realizados pelo Município de Água Fria de Goiás**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 10 de setembro de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:77970CFD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO

Decreto nº 189/2019, de 11 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Art. 1º Designar **Helio Ribeiro do Prado**, portador da Cédula de Identidade nº 2.363.109 SSP/DF, CPF nº 003.962.541-95, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 11 dias de setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:C5EA7462

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **25** de **setembro** de **2019** às **09h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço "por item", presencial, destinada a Contratação de pessoa jurídica, objetivando a locação de 01 (um) Caminhão basculante com motorista para atender a esta Municipalidade. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal. Fone: 62-3421.1369.

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Acessar Sistema de Publicação** - **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 11 de setembro de 2019.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EEDC4689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

Nº Processo Administrativo: **9540/2019**.
Pregão Eletrônico Nº **002/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **BRASIF S/A Exportação Importação**.
CNPJ Contratada: **52.226.073/0014-14**.
Objeto: **Aquisição de uma Mini Carregadeira com Implementos**, conforme **Convênio** nº **881814/2018** firmado com a **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.**
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002.
Valor Total: **R$ 206.500,00.**
Data de Assinatura: **02/09/2019**.
Vigência: **02/09/2019** a **02/09/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

10.09.26.782.0501.1.044 – **AQUIS. VEIC./MAQ. EQUIP. ROPOVIÁRIO**; Elemento de Despesas nº **4.4.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte – GO, **12** de **setembro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C6C3B11A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 124/2019

PORTARIA-SA Nº 124, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 10 e 11 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8ADE5248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 125/2019

PORTARIA-SA Nº 125. DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 10 E 11 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:ED06F0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 126/2019

PORTARIA-SA Nº 126. DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 12 de setembro de 2019, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F1562A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 123/2019

PORTARIA-SA Nº 123. DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 09 de setembro de 2019, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:12ECDCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 062, de 12 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cleide Maria de Souza Silva, Portador do CPF sob o nº 855.337.856-04, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 13 e 14 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias na quantia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o íten 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:BCCE43A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº64 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 13 e 14 de setembro de 2019, no veículo ÔNIBUS – Placa NKP- 4178, à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de alunos "Mão na Bola").

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 e 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:FB552BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 064 de 12 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO , lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 13 e 14 de setembro de 2019, no veículo ônibus - placa ONX - 1866, à cidade de São Simão - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de alunos "Copa União").

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 de setembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:21E51B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2019 – SMS

PORTARIA Nº 386/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Setembro de 2019, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (Doze) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE CAÇU GO.
DATA SAÍDA:10/09/2019 às 07:00 hs.

CHEGADA: 10/09/2019 às 13:00 hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 386/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de Setembro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2CC2A051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº387/2019 – SMS

PORTARIA Nº387/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de agosto de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12(Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:28/08/2019 à 05:00h.
CHEGADA PREVISTA:28/08/2019 às 16:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 387/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:238EF6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº388/2019 – SMS

PORTARIA Nº388/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de agosto de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12(Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30

FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:29/08/2019 à 05:00h.
CHEGADA PREVISTA:29/08/2019 às 18:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 388/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:483F33E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº389/2019 – SMS

PORTARIA Nº389/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de agosto de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12(Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:19/08/2019 à 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:19/08/2019 às 17:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 389/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CDCB9271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº390/2019 – SMS

PORTARIA Nº390/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de Setembro de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12(Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:09/09/2019 à 07:00h.
CHEGADA PREVISTA:09/09/2019 às 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 390/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F075E659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391/2019 – SMS

PORTARIA Nº 391/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Setembro de 2019 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 238,91 (Duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) e mais uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 08/09/2019 às 13:00 h.
CHEGADA:09/09/2019 às 22:30h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017:4.4, 4.1
VALOR: R$ 328,91
PORTARIA:391/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go.12 de Setembro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:12E75F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/2019 – SMS

PORTARIA Nº 392/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Caçu GO, no dia 11 (Onze) de Setembro de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAÇU- GO.
DATA SAÍDA:11/09/2019 às 07;00hs.
CHEGADA:11/09/2019 às12:30hs.
DESTINO: CAÇU-GO
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$; 30,00
PORTARIA: 392/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3347A268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº393/2019 – SMS

PORTARIA Nº393/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Setembro de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:06/09/2019 às07;00hs.
CHEGADA:06/09/2019 às13:10hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 393/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1F98A512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº394/2019 – SMS

PORTARIA Nº394/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Setembro de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:07/09/2019 às10;30hs.
CHEGADA:07/09/2019 às16:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 394/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Setembro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F3612333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/2019 – SMS

PORTARIA Nº 395/2019 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Goiânia GO, no dia 10 (Dez) de Setembro de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA

CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GOIAS.
DATA SAÍDA:10/09/2019 às 07:00hs.
CHEGADA PREVISTA:10/09/2019 às22:30 hs.
DESTINO: GOIANIA- GO.

ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1

VALOR: R$; 90,00

PORTARIA: 395/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,12 de Setembro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1B5137B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE E DIGITALIZADOR RAIO-X PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 39/2019, saindo como vencedor **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com o valor de R$ 131.900,00 (Cento e trinta e um mil e novecentos reais).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD587494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/2019

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de setembro de 2019, às 09h00min, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" DO TIPO **menor preço por empreitada global**, visando a obtenção de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS ESF'S NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO,** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:97E2B64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 36/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO

Contratadas: PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Valor Total: R$ 0,20 (a cada um real)

Vigência: 03/09/2019 à 03/09/2020.

Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2C168AA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2019	**Nº PROCESSO: 001590/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a aquisição de Peças para o Motoserra, Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ nº 03.851.839/0001-21 **valor total de R$ 323,62 (trezentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5C8A6BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº404/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº404/2019	**Nº PROCESSO: 001589/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Salgadinhos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DUALDO RODRIGUES DOS SANOS EIRELI-ME CNPJ nº 12.334.451/0001-44 **valor total de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:98F1E3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº405 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº405 /2019	**Nº PROCESSO: 001532/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Confecção de Bandeiras a presente a aquisição visa atender as necessidades da secretaria de educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA CNPJ nº 26.938.498/0001-21 **valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1381FFA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 41/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): B C INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.454.439/0001-69
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
Data: 12/09/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 1.224,00 (Um mil duzentos e vinte e quatro reais)
Data da assinatura: 12 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:482F6724

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 66/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): MARISTELMA PEREIRA VIEIRA
CNPJ/CPF: 990.091.531-34
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PIII – ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTES (ASSENTAMENTO OZIEL).
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
Data: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 35.775,99 (Trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos)
Data da assinatura: 01 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:009473CB

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 31/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): FRANCIELY DA SILVA RESENDE
CNPJ/CPF: 045.580.211-43
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGA – PESSOA FÍSICA – (EQUIPE DO PSF DO ASSENTAMENTO OZIEL).
Modalidade: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2019

Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
Data: 04/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 28.626,66 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)
Data da assinatura: 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:B71A8BB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Processo Administrativo: 02934/2019.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público que irá realizar na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **30/09/2019,** às **9hs00min,** o processo de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis e bens imóveis do Município de Buriti Alegre, com fundamento no Decreto nº 21.981 de 19/12/32 e Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, e na Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes e pelas disposições fixadas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponibilizado a partir do dia **13/09/2019**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 12 de setembro de 2019.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Presidente CPL;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B0B90CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36780/2019
PROCESSO: N° 3843/2019
CONTRATADA: AMP HOSPITALR EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de envelope papel grau cirúrgico auto selante, para manutenção do centro de saúde – Bloco de Atenção Básica, conforme o Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro de Preço 005/2019.
VALOR: R$ 424,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:03A7CDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36771/2019
PROCESSO: N° 3781/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção da Casa de Apoio de Barretos e Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 878,70
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:53A50BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36772/2019
PROCESSO: N° 3798/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do PSF Dr. Rui Brandão, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 124,80
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:87A86E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36773/2019
PROCESSO: N° 3799/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do PSF Dr. Rui Brandão – Bloco de Atenção Basica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 354,86
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:596A02B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
NOTA DE EMPENHO: N.º 36774/2019
PROCESSO: N° 3800/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do PSF Dr. Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 315,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B232A3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36777/2019
PROCESSO: N° 3806/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentícios, para manutenção do PSF Dr. Ruy Brandão – Bloco de Atenção Básica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 147,85
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:47BA264E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36775/2019
PROCESSO: N° 3801/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do PSF Dr. Ruy Brandão – Bloco de Atenção Básica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 411,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A29A0DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36781/2019
PROCESSO: N° 3844/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do Centro de Saúde – Bloco de Atenção Básica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 1.090,64
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EAD017E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36786/2019
PROCESSO: N° 3846/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do CENTRO DE SAÚDE, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 621,88
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A79D2808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36782/2019
PROCESSO: N° 3845/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do CENTRO DE SAÚDE, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 567,60
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:002C6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36785/2019
PROCESSO: N° 3847/2019

CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do CENTRO DE SAUDE, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 338,48
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6007621D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
CONTRATO Nº 0014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 014/2019.
DATA: 09 de agosto de 2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás
CONTRATADA: Poliana Osório da Hora
OBJETO: Serviços de Diarista- Limpeza no Prédio Público., situado à Rua 01, Q 13, Lt. 12 s/n, setor central, Cachoeira de Goiás.
VALOR : 696,60
DOTAÇÃO: 01.031.101.1.015.2.027 3.3.90.36-100
SIGNATARIO: Josemar Francisco de Lima e Poliana Osório da Hora
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação-Inciso 2ª art. 25 da 8.666/93

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:190A9826

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 017/2019
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caldazinha – GO, torna público o resultado do Pregão 017/2019 que trata de Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA-GO, atendendo ao Convênio 853846/2017 do Ministério da Justiça, cujo objeto é **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelas autoridades competentes para a empresa: SS2 Serviços Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ: 26.817.275/0001-06, para todos os itens da licitação em comento, cujo critério de julgamento utilizado foi o de menor preço global, viso que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado**.**

JULIANO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:EEF9EAD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
PORTARIA Nº 3622/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Sistema de Controle Interno da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de instituir o sistema de controle interno, tendo em vista o disposto no Acórdão nº 01636/2019 do TCM/GO, o qual apreciou a contas de gestão da FESG no ano de 2017 e que na alínea (b) recomendou que a instituição: "**promova as medidas necessárias para compor seu sistema de Controle Interno com servidores do quadro efetivo, com a finalidade de se evitar a alternância inadequada de pessoas nesta função, nos termos da IN TCM nº 008/2014**" e conforme determinado nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal e art. 82 c/c art.29 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema de Controle Interno da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG com a finalidade de orientar e de aperfeiçoar as normas para a implementação de controles internos da gestão, que deverão ser estruturados visando oferecer segurança razoável, de maneira que os objetivos estabelecidos sejam alcançados por todos os níveis das estruturas organizacionais.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno são as relacionadas com a orientação e o aperfeiçoamento das normas para a implementação dos controles interno independente da gestão, em todos os níveis das estruturas organizacionais.

Art. 2º O Órgão Superior da FESG é a Conselho Superior de Gestão da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, pertencente à estrutura organizacional da FESG, o qual tem sua constituição e suas competências definidas em Estatuto próprio.

§ 1º - Para a implementação do Sistema de Controle Interno, deverá ser nomeado servidor público efetivo da FESG para ser o responsável pela emissão de pareceres, despachos sobre os processos licitatórios, processos de pagamento, gestão orçamentária, atos de pessoal e todas as atribuições previstas na Resolução Normativa nº 04/2001 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), podendo ser auxiliado por outros servidores.

§ 2º - O servidor responsável pelo sistema de controle interno deverá reportar-se somente ao Conselho Superior de Gestão da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, sendo que que a Diretoria Administrativa, deverá promover os meios estruturais para a instalação da sala de Controle Interno, como mesas, estantes, computadores, aparelho de ar condicionado, material de escritório e expediente para o desempenho das funções de análise e despacho de processos.

Art. 3º O responsável pelo sistema de controle interno compete orientar os Departamentos quanto:

I - à implementação, manutenção, monitoramento e revisão dos procedimentos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos e seus possíveis impactos na consecução dos objetivos estabelecidos;

II - à orientação de todos os servidores responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos processos finalísticos, de suporte e de gerenciamento;

III - à definição e à operacionalização dos procedimentos, considerando a mitigação dos riscos e os objetivos estabelecidos;

IV - à adoção dos controles internos mais adequados, em resposta aos riscos e ao seu impacto sobre os objetivos organizacionais;

V - à adoção dos controles da gestão efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das contratações realizadas;

VI - à padronização dos processos de compra, contratações, pessoal, pagamento e execução orçamentária;

VII - à aplicação dos componentes dos controles internos da gestão, contemplando as funções desempenhadas e os cargos exercidos pelos servidores da FESG;

VIII - à garantia e adoção, da parte de todos os departamentos subordinados, de procedimentos efetivos de implementação de controles internos da gestão, como prática de gerenciamento de riscos;

IX – controle do gasto púbico em sintonia com atividade fim de prestação de serviços educacionais;

X – controle dos processos de contratação de docentes, de acordo com a natureza, complexidade, estrutura e missão da FESG;

XI - à integração da gestão nas atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos os agentes públicos, fornecendo segurança razoável para o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão da FESG;

XII - à implementação de controle interno de modo contínuo, como uma série de ações entremeadas nas atividades da organização, inerentes à prática rotineira de gestão; e

XIII – edição de instruções normativas, em sintonia com a Secretaria Municipal de Controle Interno de Goiatuba, para padronização dos procedimentos administrativos do Município.

XIV - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dar ciência ao controle externo e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Complementando as atividades normatizadas por esta Portaria, a Diretoria Administrativa apoiará o Sistema de Controle Interno da FESG na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha de defesa da gestão, podendo contratar por meio da prestação de serviços de consultoria e de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, empregando, dentre outras, as técnicas de auditoria, acompanhamento e de fiscalização.

Art. 4º O sistema de controle interno deverá seguir as instruções normativas exteriorizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e os julgados do Tribunal de Contas da União para análise dos procedimentos administrativos da FESG.

Art. 5º Ao Sistema de Controle Interno do FESG/GO compete:

I - mapear processos operacionais de sua responsabilidade, estabelecendo, supervisionando e monitorando a implementação dos adequados controles internos da gestão, em sua estrutura e em seus elos sistêmicos;

II - adotar controles internos da gestão, definindo as respostas aos riscos e seus possíveis impactos na consecução dos objetivos estabelecidos;

III - normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos municipais, observadas as disposições da Lei Orgânica e demais normas do Tribunal de Contas dos Municípios;

IV - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que será assinado também pelo responsável pelo controle interno;

V - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres da FESG;

VI - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - definir e operacionalizar controles internos, considerando a mitigação dos riscos e os objetivos estabelecidos;

IX - adotar os controles internos da gestão mais adequados, efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas, e em resposta aos riscos e ao seu impacto sobre os objetivos organizacionais;

X - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XI - aplicar os componentes dos controles internos da gestão e do gerenciamento de riscos, em todos os processos operacionais de sua responsabilidade;

XII - garantir a adoção de procedimentos efetivos de implementação de controles internos da gestão como prática de gerenciamento de riscos;

XIII - observar, quando da adoção dos controles internos da gestão, os seus componentes - ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controles internos, informação e comunicação e monitoramento;

XIV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XV - integrar os controles internos da gestão às atividades, tarefas, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos os agentes públicos, fornecendo segurança razoável para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento da missão organizacional; e

XVI - implementar, de modo contínuo, controles internos da gestão como uma série de ações entremeadas nas atividades da organização, inerentes à prática administrativa de rotina.

Art. 6º Os Departamentos do FESG ficam sujeitos ao setor do Sistema de Controle quanto à orientação normativa, controle, supervisão técnica e fiscalização dos processos de implementação e operação continuada dos controles internos da gestão, respeitada a subordinação hierárquica às organizações em cuja estrutura organizacional estejam integrados.

Art. 7º A Diretoria Administrativa da FESG, como Órgão Central do Sistema, terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta para adotar as providências necessárias para implementação do sistema.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG, ao 10 dia do mês de setembro de dois mil e dezenove (10/09/2019).

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente CSG da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A7E30BC4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II, do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de **contratação de empresa ou profissional para ministrar palestra na XI Semana acadêmica do curso de Administração, para atender as necessidades da Direção do Curso de Administração**, devendo tais serviços serem realizados na sede da FESG/UniCerrado, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso II do Artigo 25, c/c inciso VI do Artigo 13, ambos da da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, II, e 13, VI, da aludida Lei, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a contratação de serviços técnicos, nos quais se incluem como tais o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **contratação de empresa ou profissional para ministrar palestra na XI Semana acadêmica do curso de Administração, para atender as necessidades da Direção do Curso de Administração**.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação do senhor: **CRISTOPHER MATIAS VARGAS DE SOUZA,** pessoa física, brasileiro, solteiro, *Coach*, inscrito no CPF nº 026.216.311-00 e portador do RG 6439700 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua 12, Qd. 0, Lt. 15, Bairro Vila Nova, Morrinhos-GO, devendo tais serviços serem realizados na sede da FESG/UniCerrado, ficando a Instituição responsável em conceder a contratante todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente os art. 25 e 13, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única, antes da realização do evento.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidência da FESG, Goiatuba-GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:52C39340

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO 035/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019027554
CONTRATADO: CRISTOPHER MATIAS VARGAS DE SOUZA
Objeto: Contratação de empresa ou profissional para ministrar palestra na XI Semana acadêmica do curso de Administração, para atender as necessidades da Direção do Curso de Administração.
Assinatura: 13/09/2019
Vigência: 13 de setembro de 2019 a 13 de outubro de 2019
Valor Global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcelada única.
Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570.113 – 339036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:40DAA701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
PORTARIA SMS/FMS Nº 006/2019

"Dispõe sobre rescisão unilateral de Termo de Credenciamento, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU**, Sr.ª Dárcia Fernandes de Lima Potenciano, no uso de suas atribuições legais e funcionais, em especial o que estabelece o art. 12 da Lei nº 593/16, e,

Considerando, o acordo para rescisão amigável do contrato nº 062/2017 celebrado com o médico **CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, posteriormente prorrogados através de Termos Aditivos; e
Considerando, que o mesmo não compareceu para assinar a Rescisão ao Contrato de Credenciamento de Profissionais da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde de nº 062/2017, celebrado

em 1º/11/2017, oriundo do Credenciamento nº 007/2017, processo nº 652/2017, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE ITAGUARU e a empresa CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

§ 1º. A presente rescisão não acarretará em ônus a nenhuma das partes, por não haver lesão ao patrimônio público, muito menos prejuízos a terceiros, além do que, é feita de forma amigável nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Tendo em vista que os profissionais vinculados a empresa Correa Serviços Médicos LTDA – ME trabalharam e receberam, até o dia 31 de julho de 2019, a anulação do saldo remanescente, para os efeitos contábeis e financeiros, deverá ocorrer a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

§ 3º. Em consequência da rescisão, fica o CREDENCIANTE autorizado a anular o saldo remanescente do Contrato de Credenciamento lançado como despesa a pagar junto a Divisão de Contabilidade e Escrituração da Prefeitura.

Art. 2º - Dê ciência a Secretaria Municipal de Saúde e ao Controle Interno, para que adote as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. (12/09/2019)

DÁRCIA FERNANDES DE LIMA POTENCIANO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5A7F3502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 008/2019, no qual se realizará no dia 25 de Setembro de 2019, às 14h:00 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Educação de Mambaí-Goiás; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 12 de setembro de 2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2DFC935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 009/2019, no qual se realizará no dia 25 de Setembro de 2019, às 09h:30 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos em veículos da secretaria municipal de Educação e Cultura de Mambaí - Goiás; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 12 de setembro de 2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B29DF4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 007/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.740.463/0001-52, com sede na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01, Centro, CEP nº 73.970-000, Mambaí/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Joaquim Barbosa Filho, CPF nº 301.526.231-91, e pela Secretária de Educação Sra. Ismênia Francisco Dourado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.077/2017, gestora do contrato nº 007/2019.

NOTIFICADO: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ sob nº 07.435.441/0001-65, situada em Cristalina- GO, com endereço à Rua Tamoios, quadra 1, lote 12, Setor Oeste I, telefone nº (61) 3334-3047, representada por Vagner Batista Vieira, CPF nº 007.959.833-10.

Fica notificada, pela 1ª (primeira) vez, a Empresa CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por nãocomprimento na entrega dos alimentos conforme objeto do contrato, sendo que a notificação envidada pelos correios com Aviso de Recebimento, para o endereço da empresa inscrita sob o CNPJ sob nº 07.435.441/0001-65, situada em Cristalina- GO, com endereço à Rua Tamoios, quadra 1, lote 12, Setor Oeste I, constate do Processo Licitatório 20190004/2019, retornou sem seu devido comprimento, restando a empresa em local incerto e não sabido, a municipalidade visando dar publicidade aos autos da administração, publica a notificação para que a empresa tome conhecimento da presente e apresente DEFESA PRÉVIA caso queira. A integra da Notificação encontra-se devidamente publicada no site, podendo ser acessado no site www.mambaí.go.gov.br. Joaquim Barbosa Filho Prefeito Municipal, Ismênia Francisco DouradoSecretária de Educação e Cultura Decreto n° 1.077/2017e

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Mambaí-GO, 12 de setembro de 2019

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:83DC8947

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** O **CONTRATO PÚBLICO N.º 12/2019**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentício para a merenda escolar. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:BE4FF46B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** O **CONTRATO PÚBLICO N.º 13/2019**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentício para a merenda escolar. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:4F72AA24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** O **CONTRATO PÚBLICO N.º 16/2019**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentício para a merenda escolar. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:DBC4F5E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** O **ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO N.º 12/2019**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentício para a merenda escolar. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:95701CAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** O **ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO N.º 13/2019**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentício para a merenda escolar. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:B89FC94A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** O **ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO N.º 16/2019**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de gêneros alimentício para a merenda escolar. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:EB4FA451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ADITIVO RETIFICADO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO N.º 215/2018**, do tipo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2017**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de varrição, limpeza dos logradouros públicos, coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano) e coleta e transporte dos resíduos produzidos na varrição. Demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:786C6E07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 005/2019

Montividiu do Norte, 07 de janeiro de 2019

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. WEDER ALVES DA CUNHA no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de janeiro de 2019, referente ao período trabalhado de 22/12/2017 à 22/12/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D66F3E93

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 043/2019

Montividiu do Norte, 26 de março de 2019

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. EDMILSON JANIO DE SOUZA no cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de abril de 2019, referente ao período trabalhado de 01/08/2015 à 01/08/2016.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FCF2BEB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 25/2019

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MOSSAMEDES, FAZ SABER QUE FOI ABERTO O PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO NO DIA 05/08/2019, VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SITE).:, ADOTANDO O CRITERIO DE MENOR PREÇO.

MOSSÂMEDES 12/09/2019

SONILDA DE FÁTIMA BASTOS LIMA

Publicado por:
Sonilda de Fátima Bastos Lima
Código Identificador:B189BCBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11196/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Helena Mendes Cintra, no valor de R$1.766,70(hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:82ECE729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11156/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Braga da Silva, no valor de R$256,50(duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8C1B938C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11158/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Ferreira dos Santos, no valor de R$230,90(duzentos e trinta reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:1F57D4FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11159/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Lourdes Gomes Lopes, no valor de R$745,80(setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:BAD67C37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11160/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Clara Denise Pereira Machado, no valor de R$124,00(cento e vinte e quatro reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:26F14491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11198/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Arlindo Jose da Cruz, no valor de R$179,00(cento e setenta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:57FA312A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11246/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celismar Dias de Brito, no valor de R$1.449,55(hum mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:DD9709F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11247/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Lauanny Viana Nakamura, no valor de R$93,30(noventa e três reais e trinta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8B8E038A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11248/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marcia Harumi Tani Nakamura, no valor de R$100,90(cem reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:AC1D6092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11512/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Teodoro Goncalves da Cruz, no valor de R$496,05(quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 12 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:6D299B23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 169/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2897/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 100/2019 E PARECER JURÍDICO N. 733/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES FÚNEBRES (A/PARA SEREM UTILIZADAS EM/NOS FUNERAIS DE PESSOAS EMÉRITAS DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS BEM COMO DO ESTADO)**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12**

(DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DE054617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 044/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 12 de Setembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento da senhora Neuza Aparecida Ribeiro, no dia 12 de Setembro e que irá ceder as dependências da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás para a realização do velório, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia, 12/09/2019 a partir das 13:00 horas e com retorno dia 13/09/2019 ás 13:00 horas.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 Setembro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:38176593

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 070

DECRETO N.º070, de 12 de setembro de 2019.

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Iron Ferreira da Silva, pessoa notória, de grande importância para a história do Município e que deverá ser prestadas homenagens ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Iron Ferreira da Silva.

Parágrafo único - Fica instituído**ponto facultativopara os órgãos e entidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Fé de Goiás no dia 12 de setembro de 2019, no período vespertino, a partir das 11:00 horas.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos doze dias do mês de setembro de 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BD6A8912

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FILTROS DIVERSOS REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL – SRP - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3796/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **FILTROS DIVERSOS** para os veículos e maquinários das Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/09/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:27338E34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019**, através do processo n° **2019032514**, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO RAMO DA ALIMENTAÇÃO, HOTELARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, cujo resultado assim se mostrou: **AMANDA OLIVEIRA MAGALHAES 02391088175,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.671.328/0001-26, vencedora do item nº 01, perfazendo o valor global de **R$ 7.950,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de setembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FD6EF27C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2019**, através do processo n° **2019032239**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **BELCAR VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, vencedora do item nº 01, perfazendo o valor de **R$ 48.000.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de setembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:924063C0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019, processo n° 2019033768, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), TIPO B, PROJETO PADRÃO FNDE, NO SETOR SOL DOURADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** a realizar-se no dia **07 de outubro de 2019 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 12 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B365F7C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.006/19

DECRETO Nº 1.006/19 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 959/19, datado em 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3A3BB729

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.007/19

DECRETO N.º 1.007/19 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2019, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - As despesas de custeio e investimentos, inclusive as despesas com pessoal e encargos sociais, dos Órgãos da Administração Direta e

Indireta do Poder Executivo, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal, ficam limitadas, para os meses de setembro a dezembro de 2019.

Art. 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais.

Parágrafo Único - As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:

I – Vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18h 00min, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Secretário da pasta responsável por cada Secretaria;

II - Fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pelo Gestor de cada órgão municipal;

III – Ficam suspensos de forma temporária:

a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

b) novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estágios, ressalvados as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

c) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;

d) concessão de diárias e ajuda de custo, salvo expressamente autorizadas pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

e) concessão de novas gratificações;

f) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

g) pagamento e o gozo de Licença Prêmio, este último quando implicar em substituições ou convocações, respeitado o direito adquirido do servidor;

IV - Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas na ordem de 30%;

V – Fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, previamente autorizadas pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

VI - Instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

VII – suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

VIII - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

IX - Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 30%;

X - Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 30%;

XI - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes;

XII – redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem 30%.

Art. 5º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único - Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º - A Controladoria Geral do Município, com auxílio da Secretaria Municipal Finanças e da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto a observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 7º - As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9BEE1C59

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001635

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0002330

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **CONDOMINIO DO LOTEAMENTO SANTA ROSA DO RIO VERMELHO**, inscrito no CNPJ sob nº **10.608.771/0001-10**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa que julgouextinta a reclamação sem apreciação de mérito. Sendo outro o entendimento, fica a reclamada supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO,

bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 12 de Setembro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 12 de Setembro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3F6E69F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 029/2019
Contratado: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto. Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Continuação da Avenida Benedito Fleury, Distrito de Mocambinho, no Município de Gameleira de Goiás.
Assinatura: 05 de setembro de 2019
Nº do Contrato: 038/2019
Vigência: 40 dias
Valor Total: R$ 102.296,50 (cento e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:22623D85



